



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Lei nº 184/03

de 26 de maio de 2003

“Denomina nome ao Posto de Saúde de Família, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como nome oficial do Posto de Saúde de Família (PSF) **OLEGÁRIO BARBOSA DA SILVEIRA**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 26 de Maio de 2003.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal